

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente - Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012; torna público o **Auto de Infração n.º 004/2023**, cujos prazos legais contam à partir da data de seu recebimento em: 01/11/2023, conforme o artigo 151 da Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012.

**AUTO DE INFRAÇÃO N.º 004/2023**

<b>NOME</b>	MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA.
<b>CNPJ N.º</b>	39.110.622/0001-08.
<b>ENDEREÇO</b>	Estrada do Pré, 567. Bairro: Senador Vasconcelos – Rio de Janeiro/RJ.
<b>INFRAÇÃO</b>	Artigo 21 c/c artigo 144, inciso I da Lei Municipal n.º 428 de 28 de fevereiro de 2012.
<b>MULTA</b>	R\$ 10.462,47 (Dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
<b>PROCESSO</b>	14773/2023.